



LEI Nº 1.721 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHECE DE "UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA, A ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL AMPLIANDO TALENTOS - ASAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso/BA, a Associação Socioambiental Ampliando Talentos – ASAT, localizada no Condomínio Residencial Josefino Teixeira II Final da Rua C, SN, no Bairro: Tancredo Neves III, CEP: 48619-899, no Município de Paulo Afonso - Bahia. Devidamente registrada com o CNPJ nº 59.183.331/0001-57, com data de fundação em 18 de setembro de 2024.

Parágrafo Único. O Reconhecimento de que trata o Art. 1º desta Lei tem no que preconiza a Lei Municipal Nº 662/1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.

MARIO CESAR
BARRETO
AZEVEDO:02478207
508

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2026.02.27 12:38:51
-03'00'

MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito